



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA**

**INSPEÇÃO ANUAL – 2014**

**RELATÓRIO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA  
FEDERAL DRª. SALETE MACCALÓZ**

No período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, foi realizada a Inspeção Anual, determinada pela Lei nº 5.010/66, pela Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Egrégio Conselho de Justiça Federal, e pelo Provimento nº T2-PVC-2011/00011, de 04 de abril de 2011, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Consolidação de Normas).

A realização da inspeção foi precedida da expedição da Portaria nº JFRJ-POR-2014/00040 (e-DJR2R – Caderno Judicial da Justiça Federal do Rio de Janeiro - 27/01/2014 – p. 1575), e do Edital nº JFRJ-EDT-2014/00009, de 21 de janeiro de 2014 (e-DJR2R – Caderno Judicial da Justiça Federal do Rio de Janeiro – 27/01/2014 – p. 1576), bem como da emissão de ofícios dirigidos à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, à Direção do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, aos representantes do INSS, CEF, Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública da União.

1/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Foi ainda providenciado levantamento estatístico a partir do sistema informatizado APOLO de todos os processos parados há mais de 180 (cento e oitenta dias), dos processos conclusos para despacho ou ato ordinatório há mais de 60 (sessenta) dias e dos processos conclusos para sentença há mais de 180 (cento e oitenta) dias, tendo sido determinada a devolução de todos os feitos que se encontravam fora do cartório com prazo vencido.

Na abertura dos trabalhos, foi realizada breve reunião com a presença de todos os servidores, tendo sido lavrado o respectivo Termo.

Dentre as entidades notificadas da realização da inspeção, apenas a Ordem dos Advogados do Brasil enviou representante, a Dr.a Maria Magdalena Grego Moren.

O presente relatório aborda os seguintes temas, traduzindo-se em um retrato da atual realidade da 3ª Vara Federal de Volta Redonda: 1) instalações; 2) móveis, utensílios e equipamentos de informática; 3) servidores; 4) livros e pastas; 5) expedição de alvarás; 6) bens apreendidos; 7) extensão da pauta de audiências 8) andamento dos processos; 9) considerações finais.

### **1. Instalações**

A 3ª Vara Federal de Volta Redonda tem instalações físicas adequadas para a Secretaria, para a sala de audiências e para os Gabinetes do Juiz Titular e do Juiz Substituto.

2/12





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Os autos processuais se encontram localizados por fase processual, em escaninhos organizados de forma a aproveitar melhor o espaço físico.

A única observação a ser feita quanto a este ponto se refere ao insuficiente espaço físico destinado ao Apoio aos Gabinetes.

Atualmente, trabalham no Apoio aos Gabinetes quatro servidores, sendo que um deles ocupa a função comissionada de Assistente do Juiz Substituto (FC-4), outro a função de Assistente (FC-2) e um terceiro a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), sendo que o quarto servidor não ocupa função comissionada. Além dos servidores, trabalha no Apoio aos Gabinetes uma estagiária.

Desta sorte, encontra-se atualmente o Apoio aos Gabinetes com a lotação ideal de quatro servidores e um estagiário, permanecendo, portanto, insuficiente o espaço físico a eles destinado, o que, a despeito do empenho dos servidores lotados no setor, interfere negativamente no fluxo do trabalho, com reflexos na prestação jurisdicional.

## **2. Móveis, utensílios e equipamentos de informática**

Todo o mobiliário encontra-se em perfeitas condições de uso e conservação, além de contar o Juízo com equipamentos de informática em número compatível com o número de servidores atualmente lotados no Juízo.

3/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Integra também o acervo deste Juízo Federal equipamento para realização de audiências em sistema de videoconferência, o qual, por ser o único disponível nesta Subseção Judiciária, vem sendo utilizado de forma compartilhada pelos demais Juízos Federais da Subseção Judiciária de Volta Redonda/RJ, os quais, assim como este Juízo, recebem cartas precatórias para realização em sistema de videoconferências. Como o equipamento em questão é o único na Subseção Judiciária de Volta Redonda/RJ, sendo necessário à realização de atos processuais por todos os Juízos Federais, será solicitado à Direção do Foro análise da viabilidade de que o equipamento fique sob a responsabilidade do Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Volta Redonda/RJ ou, ainda, seja elaborado termo de responsabilidade compartilhado entre todos os Juízos Federais da Subseção Judiciária.

Dispõe atualmente o Juízo de um móvel destinado ao depósito de objetos apreendidos e acautelados, qual seja, um cofre, onde são armazenados documentos e objetos de pequeno volume apreendidos. As chaves do cofre permanecem sempre sob a guarda da Sr.a Diretora de Secretaria.

A única observação a ser feita com relação aos equipamentos disponibilizados diz respeito ao *scanner* destinado a uso do Juízo, o qual, embora se encontre em perfeitas condições de funcionamento, tem capacidade e velocidade insuficientes para adequado atendimento da demanda de trabalho do Juízo.

### 3. Servidores

4/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Excetuando-se a Sr.a Diretora de Secretaria, esta 3º Vara Federal de Volta Redonda funciona hoje com 12 (doze) servidores, estando os mesmos assim distribuídos: 04 (quatro) servidores em exercício no Apoio aos Gabinetes e 08 (oito) servidores em exercício na Secretaria do Juízo, sendo 03 (três) em exercício na Execução Fiscal, 02 (dois) em exercício no Setor Criminal e 03 (três) em exercício no Contencioso Geral.

No momento da inspeção, os servidores lotados nesta Terceira Vara Federal de Volta Redonda, excetuada a Sr.a Diretora de Secretaria, são os seguintes:

ALEXANDRE RAMOS MARINS – MAT. 14.551  
JANDUI JOSE DE SOUSA – MAT. 13.978;  
JEFERSON CANDIDO ESCOBAR DE OLIVEIRA – MAT. 13.711;  
LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA MEDEIROS – MAT. 12.452;  
MARIANA MUNIZ FERREIRA – MAT. 14.642;  
PATRICIA DA SILVA BARALDO – MAT. 14.449;  
ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA – MAT. 14.335;  
ROSEMBERGUES DA SILVA GOMES – MAT. 14.133;  
SILVANA ALVES DE PINHO COSTA MARQUES – MAT. 11.436  
TATIANA POMPEU DE CAMPOS – MAT. 14.018;  
VILMAR RAPOSO DA SILVA – MAT. 13.946;  
WILSON RAMOS DA SILVA JUNIOR – MAT. 12.654;

Há também em exercício no Juízo 04 (quatro) estagiários de Direito, sendo que 03 (três) estão em exercício na Secretaria do Juízo e 01 (um) está em

5/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

exercício no Apoio aos Gabinetes.

Os servidores têm em ordem os seus crachás de identificação, portando-os durante sua permanência nas instalações do Foro. Prestam serviços ordinários e com regularidade.

Cabe registrar que a lotação prevista para este Juízo da 3ª Vara Federal de Volta Redonda, consoante dimensionamento estabelecido pelo E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região e pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro é de 14 (quatorze) servidores, havendo, portanto, uma vaga em aberto a ser preenchida para que se alcance a lotação ideal.

O não preenchimento do quantitativo de servidores estabelecido pela Administração como lotação ideal para o Juízo é um importante fator de interferência negativa no fluxo dos trabalhos, com reflexos na prestação jurisdicional, já que há um *deficit* de 01 (um) servidor em nosso quadro atual.

#### **4. Livros e Pastas**

Todos os livros e pastas obrigatórios foram objeto de inspeção: tanto os livros e pastas que permaneceram em utilização desde inspeções anteriormente realizadas no juízo, quanto os livros que foram abertos em 2014, sendo sanadas eventuais irregularidades encontradas em sua formalização, conforme abaixo discriminado:

6/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

**Livros:**

Livro de Ponto dos Servidores; Livro de Carga de Autos a Advogados, Partes e Auxiliares do Juízo – desdobrados em Cv, Cr e Execução Fiscal e Pasta de Carga Geral via sistema APOLO; Livro de Entrega de Autos aos Setores Administrativos de Apoio – composto de folhas soltas; Livro de Entrega de Autos às Partes sem Traslado; Livro de Carga ao Ministério Público – desdobrados em Cv e Cr – composto de folhas soltas; Livro de Reclamações; Livro de Rol dos Culpados; Pasta de Termos de Fiança – encadernada em formato de Livro; Livro Tombo – composto de folhas soltas (art. 138, §6º, da Consolidação de Normas da Corregedoria); Pasta de Suspensão Condicional da Pena e do Processo.

É de se consignar que o Juízo vinha utilizando o Livro de Remessa dos Autos à Contadoria, o qual foi encerrado e substituído, a partir de 2014, pelo Livro de Entrega de Autos aos Setores Administrativos de Apoio, em conformidade com a nova nomenclatura adotada pela Consolidação de Normas da Corregedoria.

Foi igualmente regularizado o Livro Tombo, composto de folhas soltas, relativamente aos anos de 2011 a 2014, haja vista que não constavam os respectivos termos de abertura e encerramento.

É de se consignar que o Juízo não mantém Livro de Registro de Livramento Condicional, por não ter competência para execução penal (Art. 138, §2º, da Consolidação de Normas da Corregedoria), bem como não mantém Pasta de Atos do Plantão, por não estar incluído na escala de Plantão (Art. 148, §6º, da

7/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Consolidação de Normas da Corregedoria).

### 5. Expedição de Alvarás

Atendendo ao disposto no artigo 208, parágrafo segundo, da Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da 2ª Região (Provimento nº 11, de 04 de abril de 2011), segue a relação numérica dos alvarás cancelados até o início da inspeção:

| Alvarás Físicos |         |      |      | Alvarás Eletrônicos    |
|-----------------|---------|------|------|------------------------|
| 2011            | 2012    | 2013 | 2014 | 2011/2012              |
| 1805401         | 1805524 |      |      | ALE.0403.000008-6/2012 |
|                 | 1805514 |      |      | ALE.0403.000033-2/2013 |
|                 |         |      |      | ALE.0403.000029-6/2013 |
|                 |         |      |      | ALE.0403.000038-6/2013 |
|                 |         |      |      | ALE.0403.000036-6/2013 |

Ainda no que se refere aos alvarás de levantamento, foi localizada na Secretaria do Juízo uma pasta com alvarás de levantamento expedidos em papel nos anos de 2003 e 2004, abaixo relacionados. Segundo verificação realizada pela Senhora Diretora de Secretaria, no Sistema APOLO, os processos a que se referem estão arquivados com baixa, de forma que se procedeu à anotação de cancelamento no próprio alvará em papel, arquivando-os na pasta própria:

|   | Nº Processo         | Nº Alvarás                           |
|---|---------------------|--------------------------------------|
| 1 | 2000.51.04.003412-2 | 1297624 – 283/04                     |
| 2 | 2000.51.04.003730-5 | 1118333 – 080/40                     |
| 3 | 97.0034206-9        | 1118412 – 149/04                     |
| 4 | 97.0034757-5        | 1118363 – 122/04<br>1118361 – 120/04 |
| 5 | 97.0033238-1        | 1118287 – 040/04                     |
| 6 | 98.0502920-4        | 1297782 – 446/04                     |

8/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

|    |                     |   |
|----|---------------------|---|
| 7  | 98.0504404-1        | 1118127 – 1339/03   |
| 8  | 97.0033400-7        | 1101799 – 1305/03   |
| 9  | 98.0500293-4        | 1118079 – 1277/03   |
| 10 | 2000.51.04.003805-0 | 1101773 – 1226/03   |
| 11 | 2000.51.04.001547-4 | 1101696 – 1164/03   |
| 12 | 97.0036475-5        | 1101601 – 1141/03<br>1101604 – 1140/03<br>1101599 – 1139/03 |
| 13 | 96.0062288-4        | 1101644 – 1131/03<br>1101643 – 1130/03                      |
| 14 | 98.0500415-5        | 1101585 – 1041/03   |
| 15 | 98.0501741-9        | 1101540 – 1021/03   |
| 16 | 97.0036402-0        | 1101524 – 1007/03   |
| 17 | 99.0403198-3        | 1101501 – 983/03  |
| 18 | 96.0070308-6        | 1087287 – 458/03  |
| 19 | 96.0059522-4        | 1087074 – 218/03  |

## 6. Bens Apreendidos

Na forma do que determina o § 7º do art. 242 do provimento T2-PVC-2011/00011 (nova consolidação das normas da Corregedoria), o responsável pelo Setor Criminal desta Vara Federal informou estar cumprindo todas as providências estabelecidas na seção III daquele provimento, e que os bens apreendidos estão sendo cadastrados, regularmente, conforme determinam as instruções.

## 7. Extensão da Pauta de Audiências

As audiências estão sendo realizadas, em regra, num prazo de até 80 (oitenta) dias após a data do despacho que as designa.

## 8. Andamento Processual





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Foram inspecionados, pelo Juiz Federal Titular e pelo Juiz Federal Substituto, todas as ações coletivas em tramitação no Juízo, sendo 11 (onze) ações civis públicas, 12 (doze) ações de improbidade administrativa, 01 (um) mandado de segurança coletivo e 01 (uma) ação popular.

Constatou-se, ao inspecionar o mandado de segurança coletivo autuado sob o número 040600-12.1999.4.02.5104, que o mesmo não é um mandado de segurança coletivo, mas um mandado de segurança individual, impetrado em litisconsórcio ativo, razão pela qual foi determinada a alteração de classe no Sistema APOLO, a fim de que o mesmo passe a constar como mandado de segurança individual.

Por uma falha de comunicação interna do Juízo, alguns processos de verificação obrigatória de jurisdição do Juiz Federal Substituto (ações civis públicas e ações de improbidade administrativa) não foram submetidos à inspeção durante a semana em que esta se realizou, situação constatada somente após o término da inspeção e a qual foi devidamente regularizada, submetendo-se os processos em questão à verificação do Juiz Federal Substituto, bem como orientando-se os respectivos setores a fim de que tal falha não volte a se repetir.

Foram, ainda, inspecionados, pelo Juiz Federal Titular e pelo Juiz Federal Substituto, por amostragem, as ações penais em tramitação no Juízo, bem como os processos conclusos para decisão ou despacho há mais de 30 (trinta) dias e ainda não apreciados pelo Juízo até a data da inspeção.

10/12





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Foram também inspecionados por amostragem os demais processos em tramitação no Juízo, tendo sido proferidos, na semana da inspeção, um total de 233 despachos, 93 decisões e 60 sentenças.

Não havia à data da inspeção, ações penais ou inquéritos policiais com réus presos em tramitação no Juízo. O único processo em que há registro de réu preso é a ação penal autuada sob o número 0003731-69.2013.4.02.5104, que se encontra atualmente em tramitação perante o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para julgamento de recurso de apelação.

Igualmente, não há processos em andamento no Juízo em relação aos quais haja reclamação junto a esta E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como não há cartas de ordem ou rogatórias em tramitação no Juízo.

Com relação aos processos em meio físico, tanto a carga quanto a vista dos autos são controlados pelo servidor que atua no balcão do Juízo, de forma segura, com o devido controle de guias e livros para estes fins.

As iniciais contendo pedidos cautelares ou de antecipação de tutela são de imediato submetidas ao Juiz, para a devida apreciação e decisão.

### **9. Considerações Finais**

11/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
3º Vara Federal de Volta Redonda

Há um significativo número de processos conclusos para sentença (274 processos no fechamento do mês de fevereiro de 2014), objeto de bastante atenção pelo Juízo, que vem envidando todos os esforços necessários para reduzir o acervo de processos conclusos para sentença, sendo de se ressaltar que, consoante dados extraídos do Sistema APOLO apenas no mês de fevereiro de 2014 foram proferidas 135 sentenças.

No que se refere ao acervo de autos em tramitação no Juízo, verificou-se ter havido também razoável diminuição em relação aos números registrados no mesmo período do ano passado. Com efeito, ao final do mês de fevereiro do ano de 2013 havia no Juízo 3.624 processos em tramitação ajustada, ao passo que, ao final do mês de fevereiro de 2014, há em tramitação no juízo 3.467 processos. Tal ponto continua sendo objeto de atenção pelo Juízo, a fim de manter o acervo sob controle e, ainda, avançar na redução do acervo processual deste Juízo.

Por fim, cabe registro de que, apesar do quadro de servidores lotados nesta Vara encontrar-se abaixo do dimensionado pela Administração, a equipe vem desempenhando um bom trabalho, sendo certo que continuam se empenhando na manutenção das metas estabelecidas para a melhora dos trabalhos.

Volta Redonda, 10 de março de 2014.

**Odilon Romano Neto**  
**Juiz Federal Titular**  
**3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ**

12/12



Assinado digitalmente por ODILON ROMANO NETO.  
Documento Nº: 1173220.10155497-8185 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201402839